



Palma Sola - SC, 03 de Junho de 2026,
às 18h00min.


ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:


A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **08 de Junho de 2026**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei Complementar nº 100/2026 - Altera a Lei Complementar nº 69, de 06 de junho de 2023, para criar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Espaços Esportivos Municipais, autoriza a instituição de preço público pela utilização de espaços esportivos municipais e dá outras providências - Apreciação .

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária